



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM EXPERIÊNCIA
E TRANSPARÊNCIA.

ATA Nº 30/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 26/05/2025

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 26/05/2025 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário: Vinícius Faria de Oliveira

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

9/2025: Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL / Procedência: Prefeitura Municipal de Ituiutaba / Exercício: 2023

Processo: 1167675

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Ituiutaba

Exercício: 2023

Responsável: Leandra Guedes Ferreira

MPTC: Procuradora Sara Meinberg

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO HAMILTON COELHO

PARECER PRÉVIO pela aprovação das contas, de responsabilidade da Sra. Leandra Guedes Ferreira, prefeita do município de Ituiutaba, relativas ao exercício de 2023, com fundamento no disposto no art. 45, inciso I, da Lei Complementar

n.102/2008, com recomendações.

Aprovado por unanimidade
27/05/2025
Presidente

1.2. Proposições Recebidas

6/2025 PDL - Vereador Rodrigo Tomaz

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Senhor DANIEL VILELA BUIATTE.

7/2025 PDL - Vereador Professor Yata

Dispõe sobre a concessão de título de HONRA AO MÉRITO a pessoa que menciona, e dá outras providências.

Art. 1º Concede Título de Honra ao Mérito o Senhor ABADIO DA COSTA FILHO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

56/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede o auxílio no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2025, ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba - MG - CONSEP L (CNPJ 06.232.307/0001-02), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 6.701, de 04 de abril de 2025, proveniente de emenda parlamentar impositiva do vereador Roberto Soares Dutra.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

57/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede o auxílio no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2025, ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba - MG - CONSEP L (CNPJ 06.232.307/0001-02), mediante



celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 7.944, de 23 de abril de 2025, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores Adeilton José da Silva e Alice Drummond.
Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

58/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, ao Lar do Idoso Padre Lino José Correr, inscrita no CNPJ n.º 23.091.630/0001-14, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$30.000,00 (trinta mil reais), conforme Processo Administrativo n.º 6.737, de 04 de abril de 2025

59/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, a Casa Nossa Senhora Aparecida - Associação de Apoio e Assistência, inscrita no CNPJ n.º 08.687.825/0001-38, mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 4.408, de 05 de março de 2025, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores André Luiz Vilela, Luiz Carlos, Roberto Soares e Vilsomar Paixão.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 317.290,00 (trezentos e dezessete mil, duzentos e noventa reais).

60/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, ao Lar Espírita Pouso do Amanhecer (CNPJ 21.236.989/0001-07) mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 5.747, de 25 de março de 2025, proveniente de emenda parlamentar do Deputado Federal André Janones.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 40.000,00 (quarenta e seis mil reais).

61/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, ao Lar do Idoso Padre Lino José Correr, inscrita no CNPJ n.º 23.091.630/0001-14, mediante Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 6.738, de 04 de abril de 2025, provenientes de Emendas Parlamentares impositivas dos vereadores: Alice Drummond (R\$ 10.000,00) e Roberto Soares (R\$ 10.000,00).

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

62/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, à Casa da Divina Providência (CNPJ 03.235.490/0001-01), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 4.789, de 11 de março de 2025, provenientes de emendas parlamentares impositivas dos vereadores Edmar Machado (R\$ 10.000,00), Jair Bial (R\$ 12.000,00) e Vilsomar Paixão Do Amaral Villano (R\$ 10.645,00) e Yata Andreson (R\$ 5.000,00).

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 37.645,00 (trinta e sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

63/2025 PLO - Vereador Luciano Gouveia

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMENDA "PÚBLIO CHAVES" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM EXPERIÊNCIA
E TRANSPARÊNCIA.

64/2025 PLO - Vereador Vavá

Dispõe sobre a Lei municipal de proteção e bem-estar dos animais, as normas para a criação e comercialização de cães e gatos e define procedimentos referentes a casos de maus tratos a animais no município de Ituiutaba e dá outras providências

65/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, a Associação de Equoterapia Nossa Senhora Aparecida (CNPJ 45.688.135/0001-20), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 1.447, de 24 de janeiro de 2025, proveniente de emendas impositivas dos vereadores: Junior Macedo, Bruno Silva, Fabiana Alcântara, Jair Bial e Pedrinho.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ R\$ 309.290,00 (trezentos e nove mil, duzentos e noventa reais).

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

2.3. Votação - 2º Turno

4/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Dispõe sobre a delimitação das Áreas Urbanas Consolidadas (AUC) e a definição das faixas de Preservação Permanente em Área Urbana Consolidada (AUC), nos termos estabelecidos na Constituição Federal e nas Leis Federais de n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981, 12.651, de 25 de maio de 2012 e 14.285, de 29 de dezembro de 2021.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

55/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Desafeta área pública municipal e autoriza sua utilização para fins de regularização fundiária no Bairro Lagoa Azul, Município de Ituiutaba/MG.

Art. 1º Fica desafetada da categoria de bem de uso comum do povo e transferida para a categoria de bem dominical a área pública urbana, originalmente destinada à instalação de equipamentos comunitários, localizada no Bairro Lagoa Azul, neste Município, cadastrada sob o n.º SO-12-07-18-01, com área total de 13.757,69 m2 (treze mil, setecentos e cinquenta e sete metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados), de propriedade do Município de Ituiutaba/MG.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

114/2025 REQ - Vereador Boró

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando informações referente a pavimentação asfalto. Av: Guilhermina Filhote e Rua: Vitória, Bairro Boa Esperança. Existe algum projeto ou estudo em andamento para que seja feita a pavimentação asfalto? Se sim requer que seja disponibilizado, é de grande interesse dos moradores da rua citada que esse serviço seja executado, pois está rua



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM EXPERIÊNCIA
E TRANSPARÊNCIA.

está em péssima condição por esse caminho.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

115/2025 REQ - Vereadora Joelma da Educação

Requer envio de ofício à Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico e Turismo, solicitando informações sobre quais são os programas, ações e projetos atualmente em execução pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo com foco no fortalecimento da economia local, na geração de emprego e renda e no fomento ao turismo municipal, bem como, a existência de novas propostas e projetos com tal finalidade para os próximos 4 anos de gestão municipal, especificando nome dos projetos, datas de início, objetivos principais e público-alvo atendido. Tal solicitação tem o objetivo de acompanhar os projetos eventualmente existentes e contribuir na execução.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

116/2025 REQ - Vereador Professor Yata

Requer à CASMI – Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba, informe a esta Casa de Leis os seguintes questionamentos:

1 – Quais são os valores que por força de lei o município é obrigado transferir à CASMI relativo ao pessoal do serviço municipal? Informe os valores em uma lista desde janeiro de 2024 até o mês de maio de 2025.

2 – Existem valores anteriores a janeiro de 2024 que ainda não foram transferidos ou valores que foram transferidos de forma incompleta? Caso exista liste-os por mês de atraso e se existir valores incompletos, liste os valores transferidos e os valores que faltaram nestas transferências.

2- Qual percentual desse montante representa os efetivos da educação ativos e aposentados? Discrimine os valores.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.7. Indicações

167/2025 IND - Vereador Luciano Gouveia

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, a possibilidade de realização de estudo técnico visando à instalação de sinalizações verticais e horizontais no perímetro escolar do Lar Espírita Maria José Fratari, bem como a delimitação de área exclusiva para embarque e desembarque de alunos, em conformidade com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

175/2025 IND - Vereador Boró

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, o estudo de viabilidade da que o poder executivo encaminhe a esta casa legislativa projeto de lei concedendo incentivo financeiro adicional a ser repassado AOS EDUCADORES FÍSICOS NASF.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

176/2025 IND - Vereador André Vilela

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, que estudem a possibilidade de se fazer a entrega, em domicílio, dos medicamentos controlados para os cidadãos cadastrados nos PSF.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

177/2025 IND - Vereador Chiquinho

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, que estudem a possibilidade de providenciar a INSTAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA nas vans escolares, uma vez que está medida se torna necessária para proteção do bem mais precioso que são os nossos filhos.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM EXPERIÊNCIA
E TRANSPARÊNCIA.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

178/2025 IND - Vereador Jair Bial

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, juntamente com a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, o estudo da possibilidade de instalar um redutor de velocidade (quebra-molas) com a devida sinalização prevista no CTB-CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, na Avenida Europa entre as Ruas Liverpool e Berlim, no bairro Jardim Europa I.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

179/2025 IND - Vereador Professor Vinícius

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, o estudo da possibilidade de instalar redutor de velocidade (Quebra-molas) na Avenida Das Palmeiras, próximo ao numeral 693 (Seiscentos e Noventa e Três) no bairro Alvorada.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

180/2025 IND - Vereadora Rivea Andrade

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de saúde, o estudo da IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO EM DUAS UBS'S - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE localizadas nos seguintes bairros:

- UBS DO BAIRRO NOVA ITUIUTABA
- UBS DO BAIRRO SATÉLITE

ANDRADINA.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

181/2025 IND - Vereador Vavá

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que estude a possibilidade e providencie a construção de calçadas no quarteirão onde está localizado o Grupo Escoteiro Padre Anchieta, abrangendo os trechos da Rua Vereador Geraldo Moisés da Silva, Rua Jarbas Gomid, Avenida Athaíde Quirino Ribeiro e Rua Telê Barbosa.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

182/2025 IND - Vereador Tuca Construtor

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o estudo para a construção de uma quadra poliesportiva e um parque infantil, localizado na Rua Uruguai, entre a Rua Larissa Barreto e a Rua Sebastião Mamede, no bairro Gilca Cancelli.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

183/2025 IND - Vereadora Joelma da Educação

Que o Poder Executivo Municipal, através da sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Causa Animal junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ituiutaba - COMMAI, que estude a possibilidade de implementação e constituição do plano Municipal de arborização.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

148/2025 - Vereador Boró

150/2025 - Vereador Luciano Gouveia



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

151/2025 - Vereadora Professora Joelma

152/2025 - Vereador Pedrinho RCG

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário

Vinicius Faria de Oliveira

Procurador(a)

Cristiano Campos Gonçalves

Diretor(a) Legislativo(a)

Jaqueline Fernandes Moura